



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**RONALDO RAMOS DE MELLO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária da Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**CEDENYR GUARACY VIEIRA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXI – N.º 6532

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.435 de 21 de outubro de 2022**

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis as manifestações relativas à Folia De Reis e institui no Calendário Oficial do Município de Petrópolis o "Dia Municipal da Folia de Reis".

Art. 1º – Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis as manifestações teológicas, culturais, cênicas, musicais, saberes e festas relativas à Folia de Reis.

Art. 2º – Aos eventos coordenados pelo Poder Público Municipal, o Conselho Municipal de Cultura – CMC, será convocado à sua finalidade conforme a Lei n.º 6.412 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Poderá o Poder Público Municipal promover ações de apoio e divulgação aos grupos de Folia de Reis estabelecidos no Município de Petrópolis.

Art. 4º – Fica incluído o dia 6 (seis) de janeiro, Dia de Reis, no Calendário Oficial de Eventos de Petrópolis, como Dia Municipal da Folia de Reis.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto: CMP 2062/2022 – Autor: Júnior Paixão

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.436 de 21 de outubro de 2022**

Institui no Calendário Oficial de Eventos a Semana Municipal para Prevenção e Trata-

mento da Incontinência Urinária no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituída no calendário oficial de eventos a Semana Municipal para Prevenção e Tratamento da Incontinência Urinária no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo único. A efeméride constante no caput deste artigo será realizada anualmente nos dias 14 de março a 21 de março.

Art. 2º – Os interessados pelo assunto desta Lei, promoverão todas as ações pertinentes que viabilizem o fiel cumprimento desta.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto: CMP 1877/2022 – Autor: Dr. Mauro Peralta

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.437 de 21 de outubro de 2022**

Dispõe sobre afixação de placa informativa nos estabelecimentos comerciais que vendam artefatos pirotécnicos.

Art. 1º – Torna obrigatória afixação de placa nos estabelecimentos comerciais do município de Petrópolis que vendam artefatos pirotécnicos com os seguintes dizeres:

*“É proibida a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Petrópolis de acordo com a Lei Municipal n.º 7.956/2020”.*

Parágrafo único – A placa deverá ser afixada em local visível de fácil acesso do consumidor.

Art. 2º – O descumprimento da presente Lei implicará em sanção a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em regulamento, no prazo de 90 dias a partir da publicação da presente.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Projeto: CMP 9622/2021 – Autor: Gilda Beatriz e Domingos Protetor

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.438 de 21 de outubro de 2022**

Denomina "Servidão Fernanda França da Conceição", o logradouro público localizado na Rua Manoel Luiz Ferreira, Bairro Cascatinha.

Art. 1º – Fica denominada "Servidão Fernanda França da Conceição", o logradouro público com aproximadamente 90 metros de extensão, localizado na Rua Manoel Luiz Ferreira, próximo ao n.º 8, fundos, bairro Cascatinha, Petrópolis/RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Projeto: CMP 9225/2021 – Autor: Fred Procópio

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.439 de 21 de outubro de 2022**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis "O Dia Municipal da Família na Escola" e dá outras providências

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis, o "Dia Municipal da Família na Escola", a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril, quando também é comemorado o dia Nacional, reconhecendo a importância da integração e do acompanhamento dos pais e familiares nas atividades pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pela escola de seus filhos.

§ 1º – A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

§ 2º – O "Dia Municipal da Família na Escola, tem como objetivo estimular que as famílias visitem as escolas e realizem tarefas e atividades de interação com os filhos.

Art. – 2º O Poder Executivo poderá realizar atividades relacionadas ao Dia da Família na Escola, considerando os seguintes itens:

I – as atividades serão realizadas somente nas dependências das escolas;

II – com a participação dos educandos, de seus familiares, dos gestores, professores e demais funcionários para a mais perfeita integração;

III – as atividades serão precedidas de avisos dentro e fora das salas de aula com ampla divulgação na comunidade escolar, com convites por meio de cartazes, os quais poderão ser elaborados pelos próprios alunos.

Art. 3º – As atividades de que trata o artigo anterior consistirão em:

I – exposição de trabalhos dos alunos, com incentivos à arte, esporte, ciência, literatura e todos os demais assuntos relacionados e de interesse da comunidade escolar;

II – promover palestra para estudantes, pais e a comunidade em geral;

III – promover concurso de redação;

IV – confeccionar murais alusivos à importância da família;

V – promover palestras e debates sobre temas de interesse dos alunos e das famílias;

VI – palestras sobre a importância da atuação das famílias na vida escolar dos filhos;

VII – abordar outros assuntos de interesse da comunidade escolar.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal poderá apoiar o "Dia da Família na Escola", com as atividades que serão realizadas, divulgando-as também para toda a cidade.

Parágrafo único. Os palestrantes poderão ser tanto familiares quanto do quadro da rede Municipal de Ensino de Petrópolis e demais convidados como voluntários, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º – O poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário para sua aplicação

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Projeto CMP: 9396/2021 – Autor: Gil Magno

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.440 de 21 de outubro de 2022**

Denomina Rua Geraldo Muniz Sátiro, o logradouro público, iniciando no número 3.514, da Estrada Jerônimo Ferreira Alves, Itaipava.

Art. 1º – Fica denominada "Rua Geraldo Muniz Sátiro", o logradouro público que se inicia na altura do número 3.514, da Estrada Jerônimo Ferreira Alves, Itaipava, medindo 135 metros (cento e trinta e cinco metros) de extensão e 4 metros (quatro metros) de largura.

Art. 2º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Projeto CMP: 0094/2022 – Autor: Júnior Paixão

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.441 de 21 de outubro de 2022**

Denomina "Estrada Da Tapera" o logradouro público localizado no Vale da Boa Esperança – Itaipava.

Art. 1º – Fica denominada "Estrada da Tapera" o logradouro público com início na Estrada Manoel Paulo de Oliveira Botelho, na altura do número 2001 (Sítio Fazendinha), no Vale da Boa Esperança – Itaipava, com aproximadamente 3 quilômetros de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Projeto CMP: 4552/2022 – Autor: Hingo Hammes

**DECRETO N.º 283 de 21 de outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 43482/2022;

ANEXO AO DECRETO N.º 283 de 21 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	'DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.20.93.00	1.700.00	42.493,03	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	3.3.90.39.00	1.700.00		42.493,03
				42.493,03	42.493,03

ANEXO AO DECRETO N.º 284 de 21 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	'DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.1.90.11.00	1.600.01	1.704.000,00	
		3.1.90.13.00	1.600.01	600.000,00	
		3.1.91.13.00	1.600.01	102.000,00	
		3.3.90.34.00	1.600.01	396.000,00	
		3.3.90.39.00	1.600.01		2.802.000,00
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2020.2110	3.1.90.13.00	1.500.99	4.000.000,00	
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.302.2020.2110	3.3.90.39.00	1.500.99		4.000.000,00
				6.802.000,00	6.802.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 285 de 21 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	'DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.39.00	1.600.01	800.000,00	800.000,00
		3.3.90.34.00	1.600.01		
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	2.621.99	400.000,00	400.000,00
		3.3.90.34.00	2.621.99		
				1.200.000,00	1.200.000,00

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.493,03 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e três centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO N.º 284 de 21 de outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 49542/2022;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.802.000,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO N.º 285 de 21 de outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas

necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 50798/2022;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA N.º 1. 321 de 21 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, JESSICA ROBERTA SIMÕES MACEDO DUTRA, matrícula n.º 7690, do Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1. 322 de 21 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 641/2019, JORGE ASSUMPÇÃO FILHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional do São Sebastião, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 18/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1. 323 de 21 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INCLUIR FÁBIO JORGE DE BRITO VASQUES, matrícula n.º 24687-5, como membro na Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais, a partir de 20/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1. 324 de 21 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PINTO, como membro suplente, representante do Sistema Muni-

pal de Museus, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1. 325 de 21 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Alexandre Ribeiro Vieira por JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, como membro suplente, representante da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1. 326 de 21 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Julia Magalhães Horta por ADOLPHO PEDRO SCHMIDT DO AMARAL, como membro suplente, representante da Secretaria de Meio Ambiente, junto ao COMITÊ GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL PREFEITO PAULO RATTES.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1. 327 de 21 de outubro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EFETIVAR no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura:

Processo n.º 47689/2022

- ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO DA CUNHA LIMA, matrícula n.º 24081-8
- AMANDA MIRANDA DA SILVA BRAGA, matrícula n.º 24078-8
- ANA BEATRIZ RODRIGUES GARRIDO, matrícula n.º 24037-0
- ANA LUIZA POSADA RESTIER, matrícula n.º 24038-9
- ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 24063-0
- BRUNA BRAGA PONTE FERREIRA, matrícula n.º 24094-0
- BRUNA MARIA SEITZ, matrícula n.º 24083-4
- CAMILA BOUBE DE ARAUJO LIMA DA CUNHA, matrícula n.º 24064-8
- CAROLINA DA CRUZ EMERENCIANO, matrícula n.º 18740-2
- CELIA REGINA DOMINGUEZ ESTEVES CAMPEAO, matrícula n.º 24046-0
- CLAUDIA MARIA TOBLER BENNETT, matrícula n.º 24039-7
- DANIELA OLIVEIRA CARVALHO NUNES, matrícula n.º 24069-9
- DAVI MENDONÇA FERREIRA COELHO, matrícula n.º 24093-1
- ELIANA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n.º 24047-8
- ELIANE MOTTA DOS SANTOS, matrícula n.º 24048-6
- ERICA DE OLIVEIRA KOST CUNHA, matrícula n.º 24084-2
- ERICA OLIVEIRA Y PINHO, matrícula n.º 24041-9
- ERIVELTON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 24085-0
- FERNANDA CAMPOS LAROQUE, matrícula n.º 24071-0
- FLAVIA MARIA BRIGIDO LAURENTINO, matrícula n.º 17760-1
- FLAVIA MILANA NOVAES, matrícula n.º 24060-5
- GABRIELA MARTINS MONT MORLOPES, matrícula n.º 24050-8
- GEOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 24042-7
- GISELE FERNANDA WILBERT, matrícula n.º 24051-6
- GISELE MARTINS DE SOUZA, matrícula n.º 24065-6
- JAIRCE TORRES BRAGA FILHO, matrícula n.º 24086-9
- JANAINA DA COSTA BARBOSA FERREIRA ROSA, matrícula n.º 24073-7
- JESSICA MARIA BARROS CUSTODIO FLORA, matrícula n.º 24087-7
- JOSIE MIGUEZ FRANÇA DA SILVA, matrícula n.º 24100-8

– LEONARDO MENDES DOS REIS, matrícula n.º 24089-3  
 – LIDIA MARIA DE ASSIS DE SA SOUSA, matrícula n.º 24054-0  
 – LUANA DE OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula n.º 24036-2  
 – LUCIANE ADRIANO, matrícula n.º 24075-3  
 – MARCIA JANAINA FURTADO SILVA, matrícula n.º 24066-4  
 – MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA FARIAS, matrícula n.º 24116-4  
 – RAFAELA MORADA DE VASCONCELLOS FURTADO DA COSTA, matrícula n.º 24080-0  
 – ROBERTA DA SILVA MONTEIRO FERREIRA, matrícula n.º 24058-3  
 – ROMILDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 24061-3  
 – ROSANIA ROSA RODRIGUES, matrícula n.º 19313-5  
 – SABRINA BRITO CONDADO, matrícula n.º 24043-5  
 – SEBASTIAO DANIEL PEREIRA, matrícula n.º 24091-5  
 – SIMONE SANTANA MARTINS, matrícula n.º 24055-9  
 – SUZANA LORETI OLIVEIRA LIRA, matrícula n.º 24056-7  
 – VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 24076-1

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 33/2022

– Expediente do dia 29/07/2022  
 Processo n.º 25182/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 30224/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47734/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 – Expediente do dia 04/08/2022  
 Processo n.º 35852/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 – Expediente do dia 11/08/2022  
 Processo n.º 37719/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 – Expediente do dia 03/10/2022  
 Processo n.º 1729/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 2003/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 9516/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44603/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 45635/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 45960/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 45966/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47388/2022 – De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei Federal n.º 8666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Cultura, para contratação de Jonatan Francisco Bernardo, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
 – Expediente do dia 04/10/2022  
 Processo n.º 47590/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais. De acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Cultura, para contratação da empresa Fernando Ferreira de Castro, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8666/93.  
 – Expediente do dia 05/10/2022  
 Processo n.º 1719/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 15546/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 22622/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 26052/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 26328/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 28054/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 28815/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 34901/2020 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 35346/2022 – Homologo a presente licitação por Pregão Eletrônico n.º 176/2022, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII, 1ª parte, da Lei n.º 10.520/02, cujo resultado foi FRACASSADO.  
 Processo n.º 35346/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 35645/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 37747/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 40185/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 41872/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 41874/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43223/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44661/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44802/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46196/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46351/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46966/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47346/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47376/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 437344/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46732/2022 – De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei Federal n.º 8666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Cultura, para contratação de F-Laure Produções LTDA, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com amparo legal no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
 – Expediente do dia 06/10/2022  
 Processo n.º 3546/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 27311/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 33040/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44304/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44310/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46095/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46706/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47054/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47058/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47279/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 48361/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 48559/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 – Expediente do dia 07/10/2022  
 Processo n.º 32831/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 39516/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47014/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47590/2022 – De acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Obras, para contratação da empresa Engeprat Engenharia e Serviços Ltda., no valor de R\$ 554.123,44 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93.

– Expediente do dia 10/10/2022  
 Processo n.º 3233/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 15761/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 16866/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 28788/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 32285/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 32394/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 34799/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 42224/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 42658/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43306/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43307/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43308/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43310/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43311/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43762/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43766/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 43965/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44272/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44277/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44278/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 44397/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 45334/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 45826/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46285/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 46642/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47126/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 47427/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 48161/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 48687/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 48937/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 50674/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 54104/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 54850/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 – Expediente do dia 11/10/2022  
 Processo n.º 19393/2022 – Homologo a licitação por Tomada de Preços n.º 19/2022, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93, cujo resultado foi DESERTA.  
 Processo n.º 27664/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 38/2022 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06.  
 Processo n.º 31549/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
 Processo n.º 34284/2022 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços n.º 18/22, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93. Adjudico o objeto à Empresa: ENGE PRAT E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.110.891,86.  
 Processo n.º 36717/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 38149/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 38810/2022 – TURISPETRO – Pregão Presencial n.º 43/2022 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06.  
Processo n.º 39919/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 41.800/2022 – IMC – Pregão Presencial n.º 39/2022 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06.  
Processo n.º 44279/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 44660/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 45277/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 45279/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 45545/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 45857/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 45878/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 45934/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 46486/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 46488/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 46642/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 46680/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 46811/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 46965/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 47377/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 47493/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 47512/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 47514/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 47761/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 47764/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 47951/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 48800/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 48943/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 49022/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 49213/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

**CAROLINA COUTO DUARTE**  
Chefe do DAAF/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 0534 de 30 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora SONIA MARIA GUIMARÃES GOMES DA CRUZ, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17673-7, a partir de 02/02/2023, empenhando o quinquênio de 24/05/2017 a 23/05/2022. (Proc. n.º 23.099/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 0535 de 30 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à servidora WALQUIRIA CAETANO MOREIRA, Professor P5C do Q.P., matrícula n.º 14835-1, empenhando o quinquênio de 16/10/2017 a 15/10/2022, a partir de 18/10/2022. (Proc. n.º 23.775/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 0537 de 30 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora DEISE MARIA CORREA GOETTNAUER, Professor P4C do Q.P., matrícula n.º 11498-7, empenhando o quinquênio de 16/04/2017 a 15/04/2022 a partir de 03/10/2022. (Proc. n.º 16.266/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 0538 de 30 de setembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora CLAUDIA DA CONCEIÇÃO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14360-0, empenhando o quinquênio de 13/01/2017 a 12/01/2022 a partir de 22/09/2022. (Proc. n.º 31.446/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 0539 de 30 de setembro de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 120 (cento e vinte) dias, à servidora ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA VANZAN, Professor P4B, do Q.P., matrícula n.º 16676-6, a partir de 03/08/2022. (Proc. n.º 35.971/2022).

– 60 (sessenta) dias, ao servidor FLAVIO TORRES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21886-3, a partir de 18/08/2022 (Proc. n.º 39.655/2022).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 30 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**A S S I N A T U R A S** © 2246.9354

### PORTARIA N.º 0540 de 03 de outubro de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora CINTIA PASSARONE FARROCO, matrícula n.º 23335-8, Agente de Apoio Administrativo, passe a ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 04/10/2022. (Proc. n.º 40.887/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 0541 de 06 de outubro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando a regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 15 (quinze) meses, à servidora MÔNICA APARECIDA ACHÃO, Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matrícula n.º 12830-9, empenhando os quinquênios de 08/02/1994 a 07/02/1999, 08/02/1999 a 07/02/2004, 08/02/2004 a 07/02/2009, 08/02/2009 a 07/02/2014 e de 08/02/2014 a 07/02/2019, a partir de 01/02/2022. (Proc. n.º 7468/2019).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de outubro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 03 – PORTARIA N.º 563 DE 07/03/22

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo n.º 33656/22

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. MARCELO GOMES DO CARMO, matrícula 23024-3, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 08 (oito) de novembro de 2022 às 10h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 18 de outubro de 2022.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N.º 33593/22

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, matrícula 17793-0, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 08 (oito) de novembro de 2022 às 10h45, no endereço acima citado.

Petrópolis, 18 de outubro de 2022.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSO N.º 33609/22

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sr. JOÃO BATISTA MENDES FRAGOSO JUNIOR, matrícula 21912-6, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 08 (oito) de novembro de 2022 às 10h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 18 de outubro de 2022.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 757/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2022, livro F-91, fls. 99/100. Processo Administrativo n.º 36151/2022. Termo de Ajuste, entre o Município de Petrópolis e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes. O valor global é de R\$ 87.007,80. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.20.2079.3390.30.21, Fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 1731/22, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 769/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2022, livro G-20 fls. 81. Processo Administrativo n.º 1321/2002. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 014/03, entre o Município de Petrópolis e o SR. SERGIO FERNANDES DE CARVALHO. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e o reajuste do de 10,07% com base na variação do índice IGP-M/FGV, conforme Cláusula Sexta do contrato original. O prazo fica prorrogado por mais 36 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.431,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.20.2075.3390.36.03, fonte 1.600.01, Nota de Empenho n.º 1733/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 823/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2022, livro F-91, fls. 235/236. Processo Administrativo n.º 10147/2022. Termo de Ajuste de Contas, entre o Município de Petrópolis e AUGUSTA ZITA ALBERGARIA DA SILVA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes. O valor global é de R\$ 6.881,77. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.20.2075.3390.36.03, Fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 1733/22, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1094/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2022, livro B-50, fls. 63/66. Processo Administrativo n.º 34283/2022. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO

DE PETRÓPOLIS e a empresa SERPREL CONSTRUÇÕES EIRELI ME. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA GUILHERME DALMA NUNES, PRÓXIMO AO N.º 702 – CASCATINHA – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. O prazo é de 90 dias corridos. O valor total é de R\$ 159.108,43. Programas de Trabalho n.ºs 26.01.06.182.2016.2.064.3390.39.12, fonte n.º 1.700.00 e Nota de Empenho n.º 1979/22, no valor de R\$ 154.466,56 e n.º 26.01.06.182.2016.2.064.3390.39.12, fonte n.º 1.704.99 e Nota de Empenho n.º 1980/22, no valor de R\$ 4.641,87, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1095/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2022, livro B-50, fls. 67/70. Processo Administrativo n.º 31437/2022. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERPREL CONSTRUÇÕES EIRELI ME. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA JOÃO XAVIER, N.º 283 – DUARTE DA SILVEIRA – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. O prazo é de 90 dias corridos. O valor total é de R\$ 49.760,19. Programas de Trabalho n.ºs 26.01.06.182.2016.2.064.3390.39.25, fonte n.º 1.700.00 e Nota de Empenho n.º 1978/22, no valor de R\$ 49.760,19, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 11103/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2022, livro F-93, fls. 68/80. Processo Administrativo n.º 25951/2022. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. O objetivo é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em trabalho social – levantamento socioeconômico para fins de Cadastro Habitacional, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas. O prazo de duração é de 365 dias. O valor global é de R\$ 350.154,94. Programa de Trabalho n.º 19.01.16.482.2007.2.026.3390.39.45, fonte n.º 1.705.00 e Nota de Empenho n.º 1205/2022. Assinado em 30 de junho de 2022 e transcrito aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1114/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 174/2022, lavrado sob n.º 002/2022. Processo Administrativo n.º 17172/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.308.719/0001-12. O presente termo tem por objetivo o cancelamento da ata de registro de preços n.º 174/2022, tendo em vista os despachos exarados no Processo Administrativo n.º 17172/2022, com fundamento no art. 13, § 3º, do Decreto Municipal 092/09, observadas as condições do edital e seus anexos, conforme abaixo:

Item	Descrição do item	UN	R\$	Saldo/Ata
24....	Verapamil 80mg, cloridrato de.....	CMP.....	12.000,00	

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2022**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N.º 285 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 16/11/2022 às 10h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/10/2022 no “site” [www.petrópolis.rj.gov.br](http://www.petrópolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos pelo telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 19 de outubro de 2022.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 142/2022**

Processo n.º 41665/2022 – NATÁLIA FÁTIMA PEREIRA – deferido, publique-se e arquite-se. Em, 18/10/2022.

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 143/2022**

Processo n.º 41671/2022 – JORGE GOMES PEREIRA FILHO – deferido, publique-se e arquite-se. Em, 18/10/2022

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 144/2022**

Processo n.º 42382/2022 – ROSILENE DE JESUS CABRAL CARVALHO – deferido, publique-se e arquite-se. Em, 18/10/2022

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Assistência  
Social, Habitação  
e Regularização Fundiária****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 148/2022**

Processo n.º 27789/2022 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração entre o município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, com LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita (o) no CNPJ 31.144.918/0001-38, no valor de R\$ 538.871,67 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), pelo período de 16 (dezesseis) meses e 14 (quatorze) dias, através de Chamamento Público n.º 001/2022/SAS, em conformidade a Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Jurídico n.º 104/2022 e Minuta. Publique-se em 17/08/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social, Habitação  
e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 149/2022**

Processo n.º 27789/2022 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração entre o município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, com SOCIEDADE

ADEMIR DAMACENO – SADIAS, inscrita (o) no CNPJ 00.282.553/0001-84 no valor de R\$ 91.884,00 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), pelo período de 16 (dezesseis) meses e 14 (quatorze) dias, através de Chamamento Público n.º 001/2022/SAS, em conformidade a Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Jurídico n.º 104/2022 e Minuta. Publique-se em 17/08/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 187/2022**

Processo n.º 47065/2022 – Autorizo, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 129/2022, para contratação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38, com amparo legal no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 07/10/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

## Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos a empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP que, a partir de 27/06/2022, está autorizado O REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 18365/2019, compreendendo à EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO ALEMÃO – PETRÓPOLIS/RJ.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**

Engenheira

**ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos a empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP que, a partir de 12/07/2022, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 18365/2019, compreendendo à EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO ALEMÃO – PETRÓPOLIS/RJ.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**

Engenheira

**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos a empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP que, a partir de 10/10/2022, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 18365/2019, compreendendo à EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO ALEMÃO – PETRÓPOLIS/RJ.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**

Engenheira

## Publicação Diversa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Esporte Clube Corrêas convoca seus associados para a eleição da Diretoria Administrativa, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, que será no dia 19 de novembro de 2022, das 8h às 17h, em sua sede.

**RAFAELA DE SOUZA BARROS**

Administrativo/Tesouraria

## SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2022**  
PROCESSO N.º 820/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL ESTACIONÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 409.500,00 DATA/HORA/LOCAL: DIA 10/11/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/11/2022 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2022.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**

Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2022**  
PROCESSO N.º 762/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E TINTAS PARA MANUTENÇÃO INTERNA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 16.018,05 DATA/HORA/LOCAL: DIA 11/11/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/11/2022 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2022.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**

Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 112/2022**  
PROCESSO N.º 807/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2022 às 9h até 10/11/2022 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 44.884,69. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2022.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**

Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 113/2022**  
PROCESSO N.º 819/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2022 às 10h até 10/11/2022 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 100.758,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2022.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**

Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 114/2022**  
PROCESSO N.º 817/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2022 às 9h30 até 10/11/2022 às 9h30, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 205.932,40. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2022.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**

Diretor-Presidente

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do Inpas convoca os conselheiros titulares, em sua ausência os suplentes, do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP, para reunião ordinária, no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Credenciamentos de instituições financeiras;
- 2) Certificação aos conselheiros;
- 3) Pro Gestão
- 4) Ratificar o Parecer do CONFIS.
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 19 de outubro de 2022.

**CLAUDINEI PORTUGAL**

Presidente do CMPP

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARCELO DA CRUZ.....	01/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
ADERLI RODRIGUES.....	01/10/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 07	
PIERRY GUILHERME DA SILVA SANABIO.....	01/10/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
PRISCILA RAQUEL DE JESUS.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 08	
ZELIA CANTUR SILVA.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 01	
WILSON MOREIRA DE SOUZA.....	02/10/2022
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JOSE GERALDO COSME.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA APARECIDA DA SILVA PASSOS.....	02/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
ADALBERTO GIMENEZ DE OLIVEIRA.....	02/10/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 16	
MARIA BEATRIZ ROSARIO LEMOS.....	02/10/2022
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 05	
RODRIGO DE CARVALHO ALVES.....	03/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 12	
AUREA PERLUXO DE ALMEIDA.....	03/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 15	
MARIA DA COSTA PAULA.....	03/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 15	
IRACEMA GALDINA DA SILVA.....	03/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 02	
MAURICIO JOSE PIMENTEL.....	03/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 28	
BENEDITO MACEDO XAVIER.....	03/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 30	
RENATO RIZZO.....	04/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
CLEA MARIA DA COSTA SIMAS.....	04/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 19	
MOACYR VIEIRA DA SILVA.....	04/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 06	
ROGERIO FRANCISCO XAVIER.....	04/10/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 13	
ETERVAL FIDELIS DE ALMEIDA.....	05/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 15	
JOSE BARBOSA.....	05/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 05	
CATARINA ROSA.....	05/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 14	
JOSE CARLOS DA SILVA.....	08/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
JORGE ALBERTO ALVES DA ROCHA.....	09/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 04	
ORIVALDO DA SILVA MOREIRA.....	09/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	
VANDA DE OLIVEIRA QUERINO.....	09/10/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 23	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.....	10/10/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 14	
MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITE.....	10/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 15	
LUIZA DE SOUZA.....	11/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARIA SUELI DE PAIVA.....	11/10/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 24	
VICENTE DE PAULA GONCALVES DA SILVA.....	14/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	

Nome	Vencimento
VERA LUCIA SEVERINO PAULO.....	14/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 13	
GLORIA MACHADO.....	14/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 01	
CARLOS ROBERTO GUIMARAES DA SILVA.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 20	
EDUARDO ALEXANDRE GOMES.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 27	
SONIA MARIA DA SILVA FONSECA FAUSTINO.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 09	
ADRIANA REGINA SOUZA CHRIST.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 12	
SEBASTIANA DA SILVA SANTOS.....	16/10/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C Ordem 28	
MARIA SALVADORA DOS SANTOS.....	18/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 01	
MARIA FERREIRA DE FREITAS.....	18/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 10	
FRANCISCA DE PAULA PATROCINIO.....	19/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 22	
ROSEMERE MATHIAS.....	19/10/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 14	
MELISSA DEBORA.....	19/10/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 16	
ARMELINDA PALACE MENDES.....	19/10/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 24	
PAULO JOSE DE SOUZA SANTOS.....	19/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
CARMELINDA DA SILVA KUHN.....	20/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
IRACEMA BALTAR DO VALE.....	20/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 17	
MANOEL GILBERTO DE BARROS.....	20/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 07	
ARLINDO DE AZEVEDO ODONES.....	22/10/2022
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 13	
LAVINIA VITORIA MOTTA RUFINO.....	23/10/2022
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
FABIO MARCELO SILVEIRA DOS REIS SA.....	24/10/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
ALZIRA JOSEPHA DE ALMEIDA SILVA.....	25/10/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 04	
LUIZ CELSO RAPOSO.....	26/10/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 15	
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA.....	27/10/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 02	
ORLANDO DE SOUZA.....	27/10/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 08	
ROBERTO CHRISOSTOMO.....	28/10/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
VENYR RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	28/10/2022
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A, Ordem 16	
DEVANIL DE ALMEIDA.....	28/10/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
MARIA HELENA SEABRA DA CRUZ MENDES.....	28/10/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARIA DA GLORIA FEJO HENRIQUE.....	28/10/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
JOSE CARLOS.....	29/10/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 29	
CARLOS ROBERTO RUBENS.....	30/10/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 21	
ROSANE ROCHA.....	30/10/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 28	

### SEPULTURA MUNICIPAL

ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O.06 Gv A	
LUIZ CARLOS ALVES RIBEIRO.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O.06 Gv B	
ALZIMAR CATALDO.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O.06 Gv C	
AMANDIO PAIVA DOS SANTOS.....	06/10/2022
SPM 097, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O.06 Gv D	
JOAO BATISTA BALDINI.....	07/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O.02 Gv A	

Nome	Vencimento
MARIA JOSE FLORENTINO.....	07/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O.02 Gv B	
MANOEL MESSIAS SALVADOR DA SILVA.....	07/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O.02 Gv C	
MARTA CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS.....	08/10/2022
SPM 098, Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 02 Gv D	
TANIA MARIA VEIGA.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv A	
JOSE MARIA DA SILVA.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv B	
ANDERSON NOGUEIRA CLEMENTE.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv C	
MARIA DE LOURDES DA SILVA.....	08/10/2022
SPM 099 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 03 Gv D	
ALDEMIER CARVALHO FURTADO.....	12/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv A	
MARCIA REGINA DE CERQUEIRA.....	12/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv B	
NEUZA RODRIGUES MARTINS.....	12/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv C	
ROBERTO SADOCCI.....	13/10/2022
SPM 100 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 04 Gv D	
ALEXANDRE BERTGES.....	15/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv A	
JOSE PAULO COSTA SILVA.....	15/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv B	
JAIME FERNANDES DE OLIVEIRA.....	15/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv C	
BRAZILINA RIBEIRO BARBOZA.....	16/10/2022
SPM 101 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 05 Gv D	
JOSE SILVA DE SOUSA.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv A	
PAVLINKA LAMARAO ROVEFSKI.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv B	
ARLETTE MOTTA MESQUITA.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv C	
IZABEL DA SILVA OLIVEIRA.....	20/10/2022
SPM 102 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 06 Gv D	
DALYRA RAMOS.....	26/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv A	
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA.....	26/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv B	
MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA.....	26/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv C	
DULCE FERREIRA DOS SANTOS.....	27/10/2022
SPM 103 Quadra 11 Fu Di. 7º Pl. F. 01, O. 07 Gv D	

### CEMITERIO ITAIPAVA

#### SEPULTURA MUNICIPAL

HELENA PEREIRA DE SIQUEIRA.....	02/10/2022
SPM 044. Quadra 05. F. 07, O. 09 Gv C	
ROSE CLEA VENANCIO.....	10/10/2022
SPM 044. Quadra 05. F. 07, O. 09 Gv D	
CELSE JOSE FERREIRA.....	12/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv A	
JAIR VIANA.....	13/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv B	
FATIMA BEATRIZ DO COUTO.....	14/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv C	
CIRO PEREIRA DOS SANTOS.....	15/10/2022
SPM 046. Quadra 05. F. 11, O. 14. Gv D	
CARLITO NOLASCO DE ALMEIDA.....	23/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv A	
ALESSANDRO OCCHIONI LOBO.....	23/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv B	
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.....	23/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv C	
LUCIMAR BORGES DE BARROS.....	25/10/2022
SPM 048. Quadra 10. F. 08, O. 01. Gv D	

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

#### EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios